



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 390/2020
Data: 07/12/2020 - Horário: 08:35
Legislativo - PLO 38/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

PROJETO DE LEI

Súmula: Solicita prorrogação do prazo fixado na Lei Municipal nº 984 de 22 de janeiro de 2018, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Solicita prorrogação do prazo fixado na Lei Municipal nº 984 de 22 de janeiro de 2018, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão da obra. Trata-se de autorização ao Município de Corbélia, a receber, mediante doação onerosa, com encargos, o imóvel caracterizado, com área de 9.199,30m², adjacente ao bairro Jardim Vera Lúcia, situado no perímetro urbano do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 04 de dezembro de 2020, 60º da Emancipação Política.

DANGELLES DECKI

Prefeito em Exercício do Município de Corbélia



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos para apreciação desta Egrégia Casa Projeto de Lei que solicita prorrogação do prazo fixado na Lei Municipal nº 984 de 22 de janeiro de 2018, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão da obra. Trata-se de autorização ao Município de Corbélia, a receber, mediante doação onerosa, com encargos, o imóvel caracterizado, com área de 9.199,30m², adjacente ao bairro Jardim Vera Lúcia, situado no perímetro urbano do município.

Cumpre-nos salientar que esta doação foi feita totalmente atendendo os princípios do interesse público.

Portanto, em face da situação econômica enfrentada pelos municípios em função do evento da Pandemia do COVID-19, que atingiu em cheio as finanças dos já combalidos Municípios brasileiros, não foi possível, primeiro conseguir recursos de emendas parlamentares ou financiamento público para execução do projeto, segundo, conseguir recursos financeiros nos Exercícios de 2018 e 2019.

Acontece que, como a obra foi projetada para ser realizada até 30/12/2020, o município apesar de toda a calamidade enfrentada não olvidou esforços para agora cumprir, com recursos próprios, o que foi estabelecido na Lei Municipal.

Assim procedeu fazendo o processo licitatório nº 233/2020, Tomada de Preço nº 16/2020, que conforme contrato em anexo, que teve a ordem de serviço expedida em 07 de outubro de 2020, documento em anexo.

Expostas as razões determinantes de minha iniciativa, renovo a Vossa Excelência os mais elevados protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 04 de dezembro de 2020, 60º da Emancipação Política.

DANGELLES DECKI

Prefeito em Exercício do Município de Corbélia



Prefeitura Municipal de Corbélia

ESTADO DO PARANÁ

Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.pr.gov.br | CNPJ 76.208.826/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 305.2020 – DA TOMADA DE PREÇO Nº 016.2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Implantação de Drenagem Pluvial Urbana Rua Formigueri e Rua Anchieta, no Bairro Jardim Vera Lucia.

Contratada: MELLO & SANTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia PR -CNPJ: nº 76.208.826/0001-02.

Valor Total do Contrato: R\$ 163.449,23(cento e sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos).

Data do Contrato: 07.10.2020.

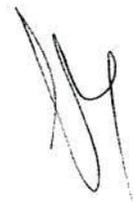
Prazo de execução: 03(três) meses a contar da autorização de início de Obra.

Do pagamento: Das despesas com a contratação da empresa para a execução do objeto deste Edital, serão pagos com recursos da dotação orçamentária 05.003.15.451.0310.1.145 – Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais – Asfáltica, Recape, Revitalização e com Pedras Irregulares.

Foro: Corbélia Pr.

Corbélia Pr. 07.10.2020.


Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Corbélia

ESTADO DO PARANÁ

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.pr.gov.br | CNPJ 76.208.826/0001-02

ORDEM DE SERVIÇO

TOMADA DE PREÇOS N°. 016.2020 DE 21.08.2020

Nos termos do Contrato nº 305.2020, firmado entre o Município de Corbélia, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Amor Perfeito, 1616, inscrito, CNPJ nº **76.208.826/0001-02**, doravante denominada **CONTRATANTE** – de outro lado, **MELLO & SANTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA**, Endereço: Av. Tancredo Neves s/n Boa vista da Aparecida PR, representado pelo Sr. Jorge Santiago de Mello, CPF: 453.460.119-00 RG: 3.182.318-8-SSP/PR, doravante denominado **CONTRATADO**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Implantação de Drenagem Pluvial Urbana Rua Formigueri e Rua Anchieta, no Bairro Jardim Vera Lucia.

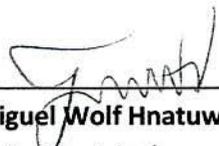
Valor Total R\$ 163.449,23 (cento e sessenta e tres mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e tres centavos).

Dotação Orçamentária: 05.003.15.451.0310.1.145 – Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais – Asfáltica, recape, revitalização e Com Pedras Irregulares.

Do Prazo de Execução, do Início dos Serviços e Prorrogações, será de 03(três) meses, contados a partir da data da expedição desta Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, havendo justo motivo. Os serviços deverão ser iniciados em até no máximo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços do Contrato de Empreitada.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os contratos com regime de execução regulados pela Portaria Interministerial nº 424/2016 de 30/12/2016, não estão sujeitos a qualquer tipo de reprogramação. Os contratos sob regime de execução de outras fontes somente estarão sujeitos a aditamento após prévia autorização da entidade repassadora e do chefe do Poder Executivo.

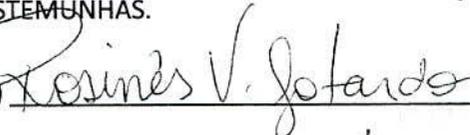
Corbélia PR, 07.10.2020.

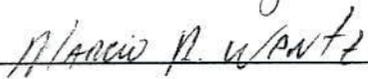

Giovanni Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal


MELLO & SANTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA - Endereço: Av. Tancredo Neves s/n Boa vista da Aparecida PR - representado pelo Sr. Jorge Santiago de Mello
CPF: 453.460.119-00 RG: 3.182.318-8-SSP/PR.


Engenheiro Civil Responsável, PMC

TESTEMUNHAS.

01)  CPF. 620.091.509-10

02)  CPF. 019.345.979-76